

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 351 – Edição Especial de Maio de 2021

Sousa/PB - Sexta, 28 de Maio de 2021



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 351 – Edição Especial de Maio de 2021

Sousa/PB - Sexta, 28 de Maio de 2021

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Decreto Legislativo nº 398, de 25 de maio de 2021

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo
Sousense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO que o prematuro falecimento do empresário FRANCISCO GARCIA DA SILVA, (SHOYD), deixa enlutada a família sousense e, em especial os moradores do Núcleo II, no Acampamento Federal de São Gonçalo;

CONSIDERANDO que o falecido era irmão da Ex-Vereadora, do Poder Legislativo Sousense, Francisca Flávia da Silva (Flávia Garcia);

CONSIDERANDO ser o falecido um empresário que muito fortaleceu a geração de emprego e renda no nosso Município, e que contribuiu, ao longo de vários anos para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Sousa;

CONSIDERANDO que o Município deve tributar homenagens à memória dos homens que fazem jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito do Poder Legislativo Sousense, pelo período de três dias, em respeito ao falecimento do Senhor, **Francisco Garcia da Silva (Shoyd)**.

Parágrafo Único – Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família do falecido, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo Sousense, durante o dia 25 de maio de 2021.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 25 de maio de 2021

RARAMÉS GENÉSIS MARQUES ESTRELA
Presidente